



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da carteira de identidade nº 11.328.890-6 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91 Seção 2, de 13 de maio de 2016, e O **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro nº 10.000, polo II de Alta Tecnologia de Campinas, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0001-75, (matriz) neste ato representada por seu Diretor-Geral *pro-tempore*, **ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE**, inscrito no CPF/MF nº 209.583.158-68, e pelo Diretor do CNPEM – Filial Sirius (CNPJ/MF sob o nº 01.576.817/0002-56), **ANTÔNIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 087.784.998-60, RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2018, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018 estruturado em 03 (três) ANEXOS:

Anexo I – Plano de Ação para o exercício de 2018, contendo o detalhamento dos custos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS;

Anexo II – Plano de Ação, Metas e Indicadores Específicos do Projeto de Construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS; e

Anexo III – Cronograma de Desembolso Financeiro

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará no exercício de 2018 ao CNPEM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 218.410.903,00 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e três reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração – SIRIUS, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM – OS, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000001.

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DO TETO REMUNERATÓRIO**

Em observância às disposições contidas no art. 7º, inc. II da Lei 9.637/98, bem como as disposições do Acórdão nº 2.640/2008 do Tribunal de Contas da União – TCU, a remuneração mensal do dirigente máximo do CNPEM observa o limite atual de R\$ 31.164,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Em qualquer hipótese, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS aprovada pelo Conselho de Administração observará, como teto remuneratório, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

### **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2018.



**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



**ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE**

Diretor-Geral *pro-tempore* do CNPEM



**ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA**

Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS do CNPEM

## ANEXO I - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

### PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4ª GERAÇÃO (AÇÃO 13CL)

#### Descrição do Projeto

Fontes de luz síncrotron são equipamentos de grande porte que produzem luz de amplo espectro (infravermelho, ultravioleta e raios-x), com alto fluxo e brilho. Esses equipamentos singulares são utilizados em pesquisas de todos os tipos de materiais – de metais a semicondutores, de proteínas a petróleo, de gases a sólidos e líquidos – e permitem observação na escala atômica.

O novo Síncrotron brasileiro – Sirius – será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos. O Projeto atual prevê a instalação de 13 linhas de luz de maior interesse para a comunidade brasileira de pesquisa. O prédio que abrigará esse conjunto ocupará área equivalente a 60 mil m<sup>2</sup> e terá circunferência de cerca de 800 metros.

Sirius foi projetado para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o síncrotron sueco MAX-IV, a chamada quarta geração de fontes de luz síncrotron. São muitos os desafios tecnológicos do projeto e elevados os requisitos técnicos da edificação, em particular, a estabilidade do piso. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

#### Objetivo

Para projetar materiais mais leves e resistentes, melhores fármacos, equipamentos de iluminação mais eficientes e econômicos, fontes de energia renováveis, equipamentos menos poluentes, é preciso entender o funcionamento de sistemas e processos complexos desde a escala mais fundamental, que é a escala atômica. O síncrotron é um grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos. É a ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais, incluindo os biológicos.

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron abrirá enormes oportunidades para a investigação dos materiais e de suas aplicações, com grau de detalhe sem precedentes. Os parâmetros da nova Fonte não apenas permitirão elevar a qualidade dos experimentos, com redução significativa do tempo de aquisição de dados e aumento da precisão dos resultados das medidas, mas, sobretudo, viabilizarão propostas de pesquisa hoje impossíveis de serem realizadas no Brasil.



Assim como a Fonte atual (UVX), Sirius será operado de forma aberta, no modelo de um Laboratório Nacional, o que permitirá sua utilização simultânea em experimentos diversos, com o uso de técnicas distintas e nas mais variadas áreas do conhecimento, por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas dos setores produtivos. O Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) foi pioneiro nesse modo de operação no País, que é característico de infraestruturas congêneres no mundo.

#### Estratégia de implementação e execução

Há três blocos de atividades envolvidos: (i) projeto, construção e comissionamento de um conjunto de aceleradores – acelerador linear (Linac), anel intermediário (Booster), linhas de transporte de elétrons e anel de armazenamento de elétrons com as seguintes características: perímetro de 518 m; energia de 3 GeV (giga elétron-volts); emitância de 0,24 nm.rad; corrente de 350 mA; (ii) projeto, construção e comissionamento de 13 linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais; (iii) obras civis apropriadas ao funcionamento da fonte de luz síncrotron e das suas linhas de luz/estações experimentais, tendo como principal item um prédio de 68.000 m<sup>2</sup>.

#### COMPONENTES DO PROJETO SIRIUS

| EDIFICAÇÕES                               | ACELERADORES                      | LINHAS DE LUZ                             |
|---|-----------------------------------|---|
| Prédio principal de 68.000 m <sup>2</sup> | Acelerador linear (Linac)         | 13 linhas de luz (estações experimentais) |
| Subestação de energia elétrica            | Linha de transporte Linac-Booster |   |
| Estação de tratamento de água             | Pré-acelerador (Booster)          |   |
| Arruamento e estacionamentos              | Linha de transporte Booster-Anel  |   |
| Portaria                                  | Anel de armazenamento             |   |

#### Cronograma físico

O cronograma prevê a inauguração da nova Fonte Síncrotron no segundo semestre de 2018, quando deverão estar concluídos o prédio principal, a fonte de luz composta de todos os aceleradores e as primeiras linhas de luz e estações experimentais (5 das 13). Ainda estão contempladas no Projeto Sirius outras oito linhas de luz a serem inauguradas entre 2019 e 2020.

| <b>Principais Marcos do Projeto</b>                                      | <b>Produto ou resultado esperado</b>  | <b>Prazo</b>     |
|--|---|------------------|
| Inauguração da Nova Fonte Síncrotron com cinco linhas de luz instaladas  | Prédio concluído, aceleradores em funcionamento para uma corrente de 20 mA e cinco linhas de luz em condições de operação | Agosto de 2018   |
| Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron | Corrente de 100 mA  | Dezembro de 2019 |
| Incremento da corrente para elevar o desempenho da nova Fonte Síncrotron | Corrente de 350 mA  | Dezembro de 2020 |
| Instalação de mais nove linhas de luz                                    | Oito novas linhas de luz instaladas, concluindo as 13 previstas no Projeto  | Dezembro de 2020 |

#### ESTIMATIVA DE VALORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIRIUS

A exemplo do ano de 2017, o ano de 2018 representa o ápice da execução física e financeira do Projeto Sirius, que prevê a inauguração de sua primeira etapa em agosto de 2018, considerando o prédio principal finalizado, os três aceleradores montados e as primeiras cinco linhas de luz instaladas – de um total de 13 previstas no Projeto.

Cabe destacar que a concentração de pagamentos em 2017 e 2018 resultou das necessárias reprogramações do Projeto, sobretudo das fases da obra civil, em razão das dificuldades de repasse financeiro entre 2015 e 2016. Nesse período, foram adotadas todas as medidas possíveis para preservar o cronograma físico do Sirius.

Os recursos do Contrato de Gestão a serem viabilizados em 2018 serão destinados para financiar as obras e instalações do Sirius, a fabricação de componentes, sistemas e dispositivos para os aceleradores e para as linhas de luz e estações experimentais.

As despesas com obras e instalações correspondem à liberação das fases 6A, 6B e 7, que envolvem: (i) revestimentos e pinturas; (ii) colocação de esquadrias e vidros; (iii) instalações de elétrica, hidráulica, saneamento, entre outras; e (iv) pavimentação da área externa.

Os recursos destinados aos aceleradores irão viabilizar: (i) fabricação das fontes (FAC, FAP, FBP) e controladores; (ii) compra de peças de fixação de berços e equipamentos de medição da rede magnética; (iii) conclusão dos sistemas de correção e sincronismo do feixe de elétrons; (iv) construção dos magnetos pulsados para o sistema de injeção pulsada; (v) usinagem dos berços e niveladores; (vi) fabricação dos amplificadores para Petra-7; (vii) construção e automação do teto da blindagem; (viii) compra de monitores de Área Gama/Neutron; (ix) conclusão da construção das câmaras de vácuo e

equipamentos auxiliares; e (x) compra de componentes do sistema de intertravamento do anel.

Nas linhas de luz e estações experimentais, prevê-se a alocação de recursos para (i) aquisição e fabricação de onduladores e sistemas para suas medições e caracterizações; (ii) aquisição de detectores para 5 linhas de luz; (iii) aquisição de cabanas para as linhas de ondulador; e (iv) aquisição do restante das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas óticas e experimentais.

A seguir apresenta-se a aplicação dos recursos contratados neste Termo Aditivo, na Ação 13CL, por grupo de atividade.

| ATIVIDADE  | VALOR<br>(RS MILHÕES) |
|--|-----------------------|
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>   | <b>72.837.456</b>     |
| Fase 6A (Esquadrias e vidros; Revestimentos; Pintura; Instalações; e Área Externa) | 43.234.258            |
| Fase 6B (Pintura; Instalações e Área Externa)                                      | 12.663.716            |
| Fase 7 (Instalações e Área Externa)  | 6.617.339             |
| Subestação   | 10.322.143            |
| <b>ACELERADORES</b>  | <b>40.704.800</b>     |
| Fontes   | 5.860.000             |
| Instalação   | 13.004.800            |
| Rede Magnética   | 5.000.000             |
| Sistema de Diagnóstico e controle  | 4.460.000             |
| Sistema de Injeção Pulsada   | 1.310.000             |
| Sistema de Posicionamento  | 2.600.000             |
| Sistema de RF  | 850.000               |
| Sistema de Proteção Radiológica  | 2.500.000             |
| Sistema de Vácuo   | 3.370.000             |
| Sistemas Auxiliares  | 1.750.000             |
| <b>LINHAS DE LUZ E ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS</b>                                      | <b>104.868.647</b>    |

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>VALOR<br/>(R\$ MILHÕES)</b> |
|---|--------------------------------|
| Onduladores   | 4.868.647                      |
| Detectores  | 25.000.000                     |
| Aquisição do restante das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas experimentais | 13.000.000                     |
| Aquisição do restante das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas óticas        | 22.000.000                     |
| Cabanas Fase 2  | 40.000.000                     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>218.410.903</b>             |

## **ANEXO II – PLANO DE AÇÃO, METAS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON DE 4ª GERAÇÃO – SIRIUS (AÇÃO 13CL)**

A nova Fonte brasileira de Luz Síncrotron foi projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. Ele inaugura, juntamente com o síncrotron sueco MAX-IV, a chamada 4ª geração de fontes de luz síncrotron. Trata-se de uma das mais sofisticadas obras de construção civil já realizadas e da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País.

O projeto Sirius abrirá enormes oportunidades de pesquisa, ampliando a fronteira do conhecimento estrutural de materiais sintéticos e biológicos, com aplicação em praticamente todas as áreas do conhecimento científico e tecnológico. O novo Síncrotron brasileiro será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts), com aproximadamente 800 metros de circunferência, e poderá comportar até 40 linhas de luz, que representam os “laboratórios” onde se realizam simultaneamente os experimentos.

A seguir, apresenta-se o plano de ação definido para as etapas do projeto a serem viabilizadas em 2018 com recursos contratados neste Termo Aditivo, segundo detalhamento de atividades, metas e indicadores.



| ATIVIDADE   | META   | INDICADOR               | PRAZO  |
|---|--|-------------------------|--------|
| <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>  |  |                         |        |
| Fase 6A<br>(Esquadrias e vidros; Revestimentos; Pintura; Instalações; e Área Externa) | Conclusão da colocação de esquadrias e vidros e execução de parte dos demais itens | 100% de execução física | Ago/18 |
| Fase 6B<br>(Pintura; Instalações e Área Externa)                                      | Conclusão da pintura e execução dos demais itens                                   | 100% de execução física | Ago/18 |
| Fase 7<br>(Instalações e Área Externa)  | Conclusão do prédio principal  | 100% de execução física | Ago/18 |
| Subestação  | Construção e instalação da subestação  | 100% de execução física | Ago/18 |
| <b>ACELERADORES</b>   |  |                         |        |
| Fontes  | Fabricação das fontes (FAC, FAP, FBP), controladores e compras de equipamentos.    | 100% da execução física | Ago/18 |
| Instalação  | Instalação e montagem da máquina   | 100% de execução física | Ago/18 |
| Rede Magnética  | Produção de BC, Peças fixação berços   | 100% de execução física | Ago/18 |

| ATIVIDADE                         | META  | INDICADOR               | PRAZO  |
|-----------------------------------|---|-------------------------|--------|
| Rede Magnética                    | Compra de equipamentos de medição   | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Diagnóstico e controle | Conclusão dos sistemas de correção e sincronismo do feixe de elétrons.            | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Injeção Pulsada        | Construção dos Magnetos pulsados (corte a laser e matérias) e infraestrutura      | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Posicionamento         | Usinagem dos berços (B1/B2 e BC) e niveladores                                    | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de RF                     | Fabricação dos amplificadores par Petra-7 (sem os módulos amplificadores) e cabos | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Proteção Radiológica   | Construção e automação do teto da blindagem                                       | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Proteção Radiológica   | Compra de monitores de Área Gama / Neutron  | 100% de execução física | Ago/18 |
| Sistema de Vácuo                  | Conclusão da construção das câmaras de vácuo e equipamentos auxiliares            | 100% de execução física | Ago/18 |

| ATIVIDADE   | META   | INDICADOR               | PRAZO  |
|---|--|-------------------------|--------|
| Sistemas Auxiliares   | Compra de componentes do sistema de intertravamento do anel  | 100% de execução física | Ago/18 |
| <b>LINHAS DE LUZ E ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS</b>   |  |                         |        |
| Onduladores   | Aquisição e fabricação de onduladores e sistemas para suas medições e caracterizações  | 100% de execução física | Dez/18 |
| Detectores  | Aquisição de detectores para 5 linhas de luz   | 100% de execução física | Dez/18 |
| Aquisição do restante das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas experimentais | Itens necessários para implantação do restante das cabanas experimentais encomendadas, incluindo goniômetros, suportes, manipuladores, porta-amostras e infraestrutura interna | 100% de execução física | Dez/18 |
| Aquisição do restante das instalações, equipamentos e dispositivos necessários para o conjunto de cabanas óticas        | Itens necessários para implantação do restante das cabanas óticas encomendadas, incluindo espelhos, monocromadores, suportes de espelhos, fendas e infraestrutura interna      | 100% de execução física | Dez/18 |
| Cabanas Fase 2  | Aquisição de cabanas para linhas de ondulador  | 100% de execução física | Dez/18 |

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  
(Valores em R\$)

| MÊS - 2018 | AÇÃO 13CL      |
|------------|----------------|
| Janeiro    |                |
| Fevereiro  | 218.410.903,00 |
| Março      |                |
| Abril      |                |
| Maiο       |                |
| Junho      |                |
| Julho      |                |
| Agosto     |                |
| Setembro   |                |
| Outubro    |                |
| Novembro   |                |
| Dezembro   |                |
| Total      | 218.410.903,00 |



acesso remoto dilatado, com fornecimento de peças para equipamentos analógicos da marca Bunker Datronics. Fornecedor: Leticia Leal 866693. Art. 25. Caput. Vigência: 08.02.2018 a 04.02.2019. Valor Total: R\$530.199,92. Fonte: 100000000 - 2018NE90014. Fonte: 100000000 - 2018NE90015. Data de Assinatura: 05.02.2018.

(SICON - 15.02.2018) 13010500601-2018NE300024

EXTRATO DE RESCISAO

CONTRATO Nº 17/2013 Nº Processo: 21015000171201479. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CNPJ: Contratado: 04753578000156. Contratado: BRUKER DO BRASIL COMERCIO LTDA - REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS. Objeto: Rescisão contratual, conforme comunicado em ofício 11/2018, a partir 31.01.2018, observado a Lei nº 8.666/93, art. 59, inciso II, última. Vigência: 31.01.2018.

(SICON - 15.02.2018) 13010500601-2018NE300024

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852092/2017 - Conveniente: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Unidade Gestora: 420013. Gestor: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE JOAQUIM. CNPJ nº 1849581200010. Pl. 127/2008, art. 30. VI. Valor Total: 154.900,00. Valor de Contrapartida: 1.000,00. Vigência: 05.12.2017 a 15.02.2019. Data de Assinatura: 15.02.2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC MAPA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852092/2017 - Conveniente: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Unidade Gestora: 420013. Gestor: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE SHELBURNE. CNPJ nº 1774155000184. Pl. 127/2008, art. 30. VI. Valor Total: 207.890,00. Valor de Contrapartida: 7.600,00. Vigência: 29.12.2017 a 15.02.2019. Data de Assinatura: 15.02.2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC MAPA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 852092/2017 - Conveniente: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Unidade Gestora: 420013. Gestor: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE TIAROMÓ. CNPJ nº 1821188000111. Pl. 127/2008, art. 30. VI. Valor Total: 102.500,00. Valor de Contrapartida: 2.000,00. Vigência: 29.12.2017 a 15.02.2019. Data de Assinatura: 15.02.2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC MAPA.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 852894/2017 - Conveniente: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Unidade Gestora: 420013. Gestor: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ. CNPJ nº 0599576000177. Pl. 127/2008, art. 30. VI. Valor Total: 501.004,00. Valor de Contrapartida: 1.000,00. Vigência: 29.12.2017 a 15.02.2020. Data de Assinatura: 15.02.2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DORIA - SECRETÁRIO DA SMC MAPA.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE CESSAÇÃO DE USO

Processo nº 01250-012694/2017-20. Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEC e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Especie: Termo de Cessação de Uso. Objeto: O presente termo de cessação tem por objeto a cessar para o MCTIC, e não a responsabilidade pela área de 87 metros 92 m2 do Campus Recife da UFPE, correspondente a 8,7 hectares (onde funciona o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-CEN) e também o Centro de Tecnologia Estatísticas do Nordeste - CETNE-MCTIC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/america/pt-br/pt-br/pelo-codigo:0002010216488008.

Data da assinatura: 01.02.2018. Vigência: O presente termo tem vigência de 20 (vinte) anos a contar da data de sua publicação no DOU, renovável por períodos iguais e sucessivos. Signatários: Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Paulo Roberto Partain, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e Assis Brasilante de Freitas Donato, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PARTES: Uniao e Radio Aloua FM Ltda ME. ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 304 de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2009. OBJETO: Adesão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de Alouá - Estado da Bahia - BAHIA. O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Osvaldo Pereira da Silva - Presidente da Radio Aloua FM Ltda ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. PROCESSO Nº 012009001571/2010-91. ESPECIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPq. OBJETO: FORMALIZAÇÃO do presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade das funções das unidades previstas no Contrato de Gestão firmado mediante a reposição de recursos financeiros para o CNPq, no exercício de 2018, em consonância com os termos estabelecidos na União Segundo do Contrato de Gestão firmado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ORGAO SUPERVISOR repassara ao CNPq, no exercício de 2018, os recursos financeiros da ordem de R\$ 35.218.410.903,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e três reais) com o seguinte detalhamento: R\$ 35.218.410.903,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e três reais) a conta do Programa de Trabalho nº 19.574.2021.1301 - Constituição de Fone de Luz, Situação de P. Geracao - SRIUS, pelo eixo Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPq, nº 08, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00001. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPq, ROBERTO ROZARIO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA, Diretor Geral do Tempore e ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA, Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNS3 - UFPE, Recife.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIAO e EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. OBJETO: Concessão de canal de radiodifusão destinada a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-L na localidade de CAMPINAS - Estado de SÃO PAULO - BAHIA. Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e JOSÉ ROZARIO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA - Representante Legal da EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIAO e FUNDAÇÃO UNIAO DE COMUNICAÇÃO. ESPECIE: Termo Aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos. OBJETO: Concessão de canal de radiodifusão destinada a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-L na localidade de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Estado de SÃO PAULO. VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e PAULO SÉRGIO LALDA - Representante Legal da FUNDACAO UNIAO DE COMUNICACAO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIAO e EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. ESPECIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. OBJETO: Concessão de canal de radiodifusão destinado a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-L na localidade de RIBEIRÃO PRETO - Estado de SÃO PAULO. VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e JOSÉ ROZARIO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA - Representante Legal da EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A.

SECRETARIA EXECUTIVA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CESSAÇÃO

ESPECIE: Cessão. CLIENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. CNPJ: 05.132.745.0001-00. CEDENTE: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN. CNPJ: 01.267.896.002-42. OBJETO: Cessão de veículos em caráter definitivo, sem ônus, com transferência gratuita de posse e fôca de responsabilidade para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, conforme Termo de Cessão nº 2017060024 constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01250-030104/2017-16, em consonância com o Decreto nº 70.059 de 30 de outubro de 1990. PÉLO CEDENTE: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. PÉLO CEDENTE: WELLYN SOUZEIRA BARBOSA, Coordenador de Administração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 413601

Nº Processo: 5380000738/2018. Objeto: Serviço de Aquecimento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, formatação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para viagens a serviço em interesse da Anatel, e de suas Unidades Descentralizadas, Total de Bens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 - Justificativa: Conforme Projeto Básico (SEI nº 2569732). Declaração de Dispensa em 11.02.2018. CAPTION: EDUARDO BORDA DE ALFANCHES, Gerente de Ações e Cortinas (substituto). Ratificação em 15.02.2018. BIANORA MOURA FERMINO, Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 798.818,58. CNPJ CONTRATADA: 01.017.250.0001-05. AOTUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(SIDE) - 15.02.2018) 413601-41251-2018NE000007

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A

WISO DE LICITACAO PREGAO Nº 94/2017 - UASG 245209

Nº Processo: 012150124222074. Objeto: Aquisição de computadores para o FET N.830. Dúvidas: FET N.830, com serviço de instalação do emissor de eletros. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 16.02.2018 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. Endereço: Estrada João de Oliveira Ramo, 777 - 49061-010 - LIGRI - PE - ou: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-04-2017 - Edital das Propostas: 28.02.2018 às 10:00h.

DEISEL CAPELLI PAULA ANDRADE - Pregoeira

(SIDE) - 15.02.2018) 245209-24209-2018NE000044

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.206-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.